

**ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 11/05/2020**
**SESSÃO ASSISTIDA ONLINE**
**RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO:** Francine Bassani

**INÍCIO DA SESSÃO:**
**TÉRMINO DA SESSÃO:**
**PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:**

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO		
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA		
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA		
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR		
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA

**Obs.:** os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

**COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR**

**VEREADOR GERALDO STOCCO:** dispôs que não pode estar presente na última sessão por problemas pessoais de saúde, abordou sobre suas moções que foram rejeitadas, destacando que assistiu a sessão e declarou que há vereadores que tem político de estimação, lamentando o fato. Comentou sobre os testes rápidos, frisando ter ficado feliz pelo Prefeito Marcelo Rangel ter se pronunciado sobre isso, relatou também que já realizamos mais ou menos 300 testes, mas que em outras cidades do Paraná já foram realizados muito mais. Parabenizou a Promotora Dra. Fernanda e sua equipe, enfatizando que eles fizeram várias perguntas ao Prefeito. Cedeu a palavra ao **Vereador Ricardo Zampieri** que informou ter conversado com 2 pessoas que tinham todos os sintomas do Covid-19, ressaltando que teve o devido cuidado ao falar com elas e apontou que elas estão em quarentena mas não conseguiram fazer o teste, somente assinaram um papel dizendo que ficariam em casa. O Vereador Geraldo Stocco salientou como devem estar as famílias, sem saberem se estão com o vírus ou não, sendo isso uma falta de respeito e solidariedade com essas pessoas. Afirmou que o Prefeito tomou uma linha irresponsável em relação a esses testes e ponderou que esses testes não são para mostrar que o Prefeito está errado, mas sim para conscientizar mais pessoas. Alegou que não podemos relaxar, nem deixar de cobrar da Prefeitura, realçando que a situação não é fácil. Relatou que em laboratórios particulares é fácil fazer o teste, é

só pagar e solicitou paralisarem a sessão para que debatam sobre um projeto que é de muita importância para Ponta Grossa.

**VEREADOR PASTOR EZEQUIEL:** cumprimentou todos os líderes religiosos que estão presentes na sessão, concordou com as palavras do Vereador Geraldo Stocco, realçando que as pessoas devem ser conscientizadas. Comentou sobre as igrejas, referentes ao que aconteceu no final de semana. Afirmou que tem respeito a todos os líderes religiosos e todos eles são responsáveis por suas igrejas, evidenciando que as igrejas são de Deus. Relatou sobre as igrejas que foram notificadas, salientou que deve haver direitos iguais a todos e que jamais pediu privilégios para as igrejas. Alegou que houve casos em que simplesmente os fiscais já chegaram notificando e mencionou sobre os idosos presentes nas igrejas e um casal que estava sentado junto. Declarou que não quer ter fala de perseguição, frisando que vai ouvir os dois lados, os pastores e os fiscais. Observou que não se deve punir uma classe que quer ser parceiro da sociedade, já que eles irão orientar as pessoas a seguirem as leis, ponderou que se deve respeitar os idosos e garantiu que se não fosse a igreja as coisas estariam muito piores.

**VEREADOR PIETRO ARNAUD:** cumprimentou as autoridades religiosas que estão presentes na sessão. Lamentou a forma como o poder executivo tem tomado decisões e comentou sobre a ampla defesa e o contraditório. Afirmou que as instituições religiosas merecem o apoio do executivo e observou que devemos ter uma atenção especial sobre a licitação do Estar Digital, evidenciando também sobre esse assunto.

**VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA:** declarou que nós precisamos fazer com que nossas vidas voltem ao normal, destacando que não pode dizer que tudo deve continuar fechado e ponderou que as pessoas devem aprender a se conscientizarem, devendo lavar as mãos, usarem máscaras e não se encostarem umas nas outras. Afirmou que os Prefeitos que foram se sucedendo não fizeram as coisas de maneira correta, ressaltando que não vê firmeza nas palavras de nenhum líder em âmbito mundial. Alegou que é a favor das igrejas voltarem a funcionar e que não podemos mais aceitar a imposição do ficar em casa, frisando que o segredo é se higienizar e que teremos sérios problemas se continuarmos do jeito que estamos. Abordou que não entende o porquê dos bares da cidade estarem fechados, salientando que devem abrir com os devidos cuidados e o dono não deve permitir aglomerações. Registrou que precisamos de um representante da secretaria adotando procedimentos corretos e dispôs que nós não conseguimos acabar com a dengue, que é um inimigo visível, imagina com um que é invisível.

**VEREADOR VINICIUS CAMARGO:** relatou que hoje foi um dia muito difícil, salientou sobre as mentiras que atacam as pessoas que professam a fé, ressaltou que nenhum pastor foi ouvido e lamentou que as igrejas foram duramente atacadas. Declarou que quer ouvir o Prefeito Marcelo Rangel e os fiscais para depois falar sua opinião e alegou que duas notificações que soube foram equivocadas. Comentou sobre os acontecimentos na igreja e sobre os idosos, ressaltando que não havia aglomerações nessas igrejas, afirmou que se vê autoritarismo e perseguição nisso, lamentando sobre essa situação. Cedeu a palavra ao **Vereador George Luiz de Oliveira** que apontou que o Prefeito não pode mudar de ideia toda hora. O Vereador Vinicius Camargo pediu perdão a todos os líderes religiosos pelo ocorrido, evidenciando que houve um equívoco por parte da Prefeitura. Cedeu a palavra ao **Vereador Pastor Ezequiel** que informou que irão documentar tudo e ouvir os fiscais, dispôs também que confiam em quem está delatando os ocorridos e que darão o direito de resposta. O Vereador Vinicius Camargo pronunciou que nasceu dentro da igreja e que sempre notou essas perseguições, mas agora ele está num lugar onde pode questionar o porquê disso. Cedeu a palavra ao **Vereador Pietro Arnaud** que mencionou ter aconselhado o Prefeito a não falar coisas que não tem certeza. O Vereador Vinicius Camargo, concluindo sua fala, destacou que números não mentem.

**VEREADOR DR. MAGNO:** comunicou ser um prazer receber as pessoas que estão na galeria. Cedeu a palavra ao **Vereador Vinicius Camargo** que informou que os fiscais não estavam usando álcool em gel quando foram nas igrejas. O Vereador Dr. Magno relatou que foi responsável pela área de tuberculose, durante 10 anos, em Ponta Grossa. Comentou sobre o Covid-19 e sobre as medidas adotadas. Declarou que a polícia tem o dever de orientação e não de confronto, abordou sobre uma cena em Maringá, em que um comerciante quis abrir sua loja e policiais o confrontaram, vindo o indivíduo a falecer. Afirmou que estamos criando mais problemas do que benefícios, salientou sobre o fechamento dos postos de saúde, frisando que devemos analisar com paciência

esses decretos. Enfatizou ser favorável ao uso de máscaras e que as pessoas devem ter mais educação do que só seguir decretos.



## *Câmara Municipal de Ponta Grossa*

Estado do Paraná

### **DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO** **ORDEM DO DIA 11/05/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

### **EM REGIME DE URGÊNCIA** **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

#### **DO PODER EXECUTIVO**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 49/2020:**

Promove alteração na Lei nº 3.360 de 02/07/1981 e na Lei nº 10.408, de 03/11/2010, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

**VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

### **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

#### **DO PODER EXECUTIVO**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 403/2019:**

Acrescenta alínea “d.d” ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 1 CONTRÁRIO – 0 ABSTENÇÕES**

#### **DO PODER EXECUTIVO**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 13/2020:**

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 26.445,47, e dá outras providências.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

#### **DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020:**

Denomina de ANTÔNIO CARLOS ANDREATA a Rua nº 2, do Loteamento Jardim Imperial, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

**DA VEREADORA PROFESSORA ROSE**

**Projeto de Lei Ordinária nº 46/2020:**

Denomina de MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ CUNHA o Centro Municipal de Educação Infantil em construção, localizado na Rua Antonio Olavo Branco Martins no Residencial Athenas, Bairro Contorno, nesta cidade.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

**DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI**

**Projeto de Lei Ordinária nº 53/2020:**

Denomina de MILTON SCHEMBERGER a Rua nº 12 do Loteamento Jardim Boreal 2, situado na Vila Borato, bairro PiriQUITOS, nesta cidade.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR PAULO BALANSIN**

**Projeto de Lei Ordinária nº 371/2019:**

Denomina de VALDINÉIA KRUL a praça pública localizada na confluência das Ruas Juriti, Curió e Garça, na Vila Santa Maria, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

**DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR**

**Projeto de Lei Ordinária nº 417/2019:**

Promove alteração na Lei nº 13.071, de 15 de março de 2.018

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do **Substitutivo Geral em apenso**  
CFOF - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR  
CECE - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

**RETIRADO PARA VISTAS POR 1 (UM) DIA – VER. VINICIUS CAMARGO: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

**DO VEREADOR FLORENAL SILVA**

**Projeto de Lei Ordinária nº 38/2020:**

Denomina de IVONE FRANCO KICHILESKI a Rua “C” do Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a **inclusa Emenda de Redação**  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

## **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

### **MOÇÕES**

Nº 94/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida ao Hospital Bom Jesus e seus colaboradores pelo exímio trabalho realizado no combate ao Coronavírus no Município de Ponta Grossa.

Nº 95/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida ao Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi e seus colaboradores pelo exímio trabalho realizado no combate ao Coronavírus no Município de Ponta Grossa.

Nº 96/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida ao Hospital Universitário Regional Wallace Thadeu de Mello e Silva e seus colaboradores pelo exímio trabalho realizado no combate ao Coronavírus no Município de Ponta Grossa.

Nº 97/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida à Santa Casa de Misericórdia e seus colaboradores pelo exímio trabalho realizado no combate ao Coronavírus no Município de Ponta Grossa.

Nº 98/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida ao Centro de Saúde São Camilo e seus colaboradores pelo exímio trabalho realizado no combate ao Coronavírus no Município de Ponta Grossa.

Nº 99/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida ao Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira e seus colaboradores pelo exímio trabalho realizado no combate ao Coronavírus no Município de Ponta Grossa.

Nº 100/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida ao Hospital Geral Unimed e seus colaboradores pelo exímio trabalho realizado no combate ao Coronavírus no Município de Ponta Grossa.

Nº 101/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida a Maurício Cury, pontagrossense que hoje é referência nacional entre os DJs, com produções próprias de remixes e mashup. Já teve seus sucessos tocados em grandes rádios do Paraná e do Brasil, e nesse último dia 02 de abril de 2020 teve 5 de seus trabalhos reproduzidos pelo Dj Alok, um dos maiores do mundo.

Nº 102/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida a DAF Paccar, unidade Ponta Grossa, e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, pelo desenvolvimento do Aparelho de Interface Respiratória, como forma de auxiliar no combate a Covid-19.

## **MOÇÕES APROVADAS – 9**

**DR. MAGNO: 7**

**GERALDO STOCCO: 1**

**FELIPE PASSOS: 1**

## **INDICAÇÕES**

Nº 945/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Aguadeiro Felipe, Bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 946/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Aguadeiro Felipe, Bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 947/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Aguadeiro Felipe, Bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 948/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Athanagildo Martins de Almeida, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 949/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Athanagildo Martins de Almeida, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 950/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Athanagildo Martins de Almeida, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 951/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Cristiano Otoni, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 952/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Cristiano Otoni, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 953/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Cristiano Otoni, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 954/2020 do Vereador MAGNO ZANELLATO - DR. MAGNO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o reparo da calçada da Praça Barão de Guaraúna ao lado da Igreja dos Polacos, centro, nesta cidade.

Nº 955/2020 do Vereador MAGNO ZANELLATO - DR. MAGNO, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando operação TAPA BURACO com urgência na Rua São Rômulo, Núcleo Santa Luzia, nesta cidade.

Nº 956/2020 do Vereador MAGNO ZANELLATO - DR. MAGNO, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando operação TAPA BURACO com urgência na Rua São Bruno, Núcleo Santa Luzia, nesta cidade.

Nº 957/2020 do Vereador MAGNO ZANELLATO - DR. MAGNO, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando operação TAPA BURACO com urgência na Rua São Luíz, Núcleo Santa Luzia, nesta cidade.

Nº 958/2020 do Vereador MAGNO ZANELLATO - DR. MAGNO, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando operação TAPA BURACO com urgência na Rua São Fábio, Núcleo Santa Luzia, nesta cidade.

Nº 959/2020 do Vereador MAGNO ZANELLATO - DR. MAGNO, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando operação TAPA BURACO com urgência na Rua São João, Núcleo Santa Luzia, nesta cidade.

Nº 960/2020 do Vereador MAGNO ZANELLATO - DR. MAGNO, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja

oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando operação TAPA BURACO com urgência na Rua Santo Egídio, Núcleo Santa Luzia, nesta cidade.

Nº 961/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando operação TAPA BURACO com urgência na Rua São Mauro, Núcleo Santa Luzia, nesta cidade.

Nº 962/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a limpeza do terreno, localizado na rua Francisco Túlio , em frente ao número 85, Vila Rica, nesta cidade.

Nº 963/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando operação TAPA BURACO com urgência na Rua São Hugo, Núcleo Santa Luzia, nesta cidade.

Nº 964/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sua excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize estudo de instalação de lombada ou faixa elevada na Rua Lagoa Dourada entre as ruas Faról das Conchas e Jardim Botânico, no bairro Gralha Azul nesta cidade.

Nº 965/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando operação TAPA BURACO com urgência na Rua Santo Hilário, Núcleo Santa Luzia, nesta cidade.

Nº 966/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua XV de Setembro, Neves.

Nº 967/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando operação TAPA BURACO com urgência na Avenida Congonhas, Núcleo Santa Luzia, nesta cidade.

Nº 968/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes



da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos ao longo da Rua Almirante Barroso, Neves.

Nº 969/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos ao longo da Rua Dr. João Cecy Filho, Neves.

Nº 970/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos ao longo da Rua Fagundes Varela, Neves.

Nº 971/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos ao longo da Rua Afonso Celso, Neves.

Nº 972/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Lauro Nadal, Núcleo Pitangui.

Nº 973/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua José Augusto Bach, Neves.

Nº 974/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização da recuperação do pavimento na Rua Alda Eberte, Núcleo Pitangui.

Nº 975/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de tapa buracos ao longo da Rua Olavo de Paula Barbosa, Neves.

Nº 976/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de tapa buracos ao longo da Rua Artur Hilgemberg, Neves.

Nº 977/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize “OPERAÇÃO TAPA BURACOS, na Rua João Schimidt Filho, no Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 978/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize “OPERAÇÃO TAPA BURACOS, na Rua Sebastião Nascimento, no Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 979/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Carneiro Ribeiro, Uvaranas.

Nº 980/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua João Ribeiro, Uvaranas.

Nº 981/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento na Estrada dos Alagados.

Nº 982/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a instalação de Redutor de Velocidade (LOMBADA) na Av. Bispo Dom Geraldo Pellanda, nas proximidades do nº 74.

Nº 983/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sua excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize estudo para a instalação de praça, com academia ao ar livre, quadra de volei, parquinho e bancos na área localizada no cruzamento das ruas Rad. Aroldo Martan, Arapongas e João-de-Barro, no bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 984/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando realização de operação tapa buraco na Rua João Schaia, Jardim Carvalho.

Nº 985/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome

providências objetivando realização de recuperação asfáltica na Avenida Eusébio Batista Rosas, trecho entre Rua Deputado Chafic Cury e Rua Doutor Augusto Faria da Rocha, Jardim Carvalho.

**INDICAÇÕES APROVADAS – 41**

**RICARDO ZAMPIERI: 9**

**DR. MAGNO: 11**

**EDUARDO KALINOSKI: 1**

**DANIEL MILLA: 4**

**FLORENAL: 14**

**GERALDO STOCCO: 2**

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 08 de maio de 2020.**

**Ver. DANIEL MILLA FRACCARO**

**Presidente**

**Ver. FLORENAL SILVA**

**1º Secretário**

**PEQUENO EXPEDIENTE**

**VEREADOR RICARDO ZAMPIERI:** comentou sobre a igreja, destacando que ela não é inimiga de ninguém, já que ela salva vidas, relatou também que o pastor não teve nem tempo de falar com o idoso e o casal, que já foi notificado. Alegou que na igreja não podem ficar próximos, mas na Câmara podem, evidenciou que deve haver bom senso e que antes de notificar deve se orientar. Abordou sobre metas de notificação e sobre os ônibus lotados.

**VEREADOR DR. MAGNO:** reiterando o que o Vereador Ricardo Zampieri expôs, afirmou que dá para verificar a possibilidade de estudar o que está acontecendo em nossa cidade. Salientou sobre o time de basquete poder treinar, já que todos estão em isolamento, frisando que isso é uma questão de bom senso para se analisar e registrou que se deve analisar cada situação separadamente.

**VEREADOR FELIPE PASSOS:** informou que estão deixando uma cópia de um projeto, em cada gabinete, que diz respeito sobre a nomenclatura de vias públicas não serem votadas no plenário, evidenciando que isso daria mais agilidade e poderiam discutir projetos mais relevantes.

**VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA:** relatou que conversou com a Secretaria de Saúde e que está se unido a diversos comerciantes. Comentou sobre os bares abrirem, afirmando que não se pode deixar as pessoas em risco de falência. Declarou que muitas coisas estão desregradas e recomendou a todos os bares a abrirem as portas e tomarem os devidos cuidados.

**ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:**

<http://www.legislador.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=11/05/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉXIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, fazendo ainda parte da Mesa dos Trabalhos o Vereador Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente, com as ausências justificadas dos Vereadores José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" e Walter José de Souza - Valtão, presentes os Vereadores Celso

Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Mensagem nº 31/20 (Projeto de Lei nº 94/20, acompanhado de pedido para apreciação em regime de urgência aprovado nesta oportunidade), altera a Lei nº 6.857, de 26/11/2001. Of. nº 683/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 46/20, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 684/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 61/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 685/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 62/20, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski, Of. nº 686/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 77/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 703/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 60/20, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. Of. nº 730/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 91/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Projeto de Lei nº 92/20, denomina de Terezinha Fassina "TITA" a Rua J do Loteamento Dona Marly, Bairro Cará-Cará, nesta cidade. DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA - Projeto de Lei nº 93/20, dispõe sobre a utilização de vidros nas faces externas das edificações de modo a não causar danos à avifauna. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Projeto de Lei nº 95/20, denomina de MARIA EDUARDA STACHOWIAK a Rua A, do Loteamento Bairro Novo, Bairro Neves, nesta cidade. DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO - Projeto de Lei nº 96/20, dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas beneficiárias de incentivos fiscais concedidos pelo Poder Executivo Municipal a estabelecer reserva de vagas laborais aos egressos de comunidades terapêuticas, no âmbito do Município de Ponta Grossa. DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA - Requerimento nº 103/20, requerendo, com fundamento no Art. 59 e 114, inciso II do Regimento Interno, após ouvido o Soberano Plenário, seja constituída uma COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO, pelo prazo de noventa dias, para investigação dos processos administrativos relativos à licitação na modalidade concorrência do tipo melhor técnica para elaboração de projeto executivo e execução de obras de construção de novo terminal no Bairro Santa Paula, Administração, Manutenção, Reforma, Exploração Comercial dos Terminais de Transporte Coletivo Municipal Oficinas, Uvaranas, Nova Rússia e Central e Concessão de Uso, Reforma e Exploração Econômica do Centro de Comércio Popular do Município de Ponta Grossa, a fim de apurar irregularidades e ilegalidades eventualmente praticadas pelos gestores públicos envolvidos no certame, em toda sua extensão. Colocado em discussão e votação, foi aprovado o referido requerimento. DA COMISSÃO ESPECIAL PLÁ DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - Requerimento nº 104/20, solicitando a prorrogação do prazo para apresentação de Emenda, para mais 15 (quinze) dias, contados a partir do término dos 15 (quinze) dias já requeridos anteriormente e devidamente autorizados pelo Plenário da Câmara Municipal. Colocado em discussão e votação o referido requerimento, o mesmo foi aprovado com ressalva feita pelo Vereador Pietro Arnaud, encurtando o prazo para 5 (cinco) dias. DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO, constituída pelo Requerimento nº 478/19, com a finalidade de investigar o cumprimento de cláusulas contratuais que vigoram e estão em vigor e respectiva legislação aplicável à concessão dos serviços públicos de saneamentos e esgotos - Requerimento nº 110/20, solicitando a prorrogação do prazo dos trabalhos da mesma por mais 90 (noventa) dias, no termos do Art. 60-A, § 5º do Regimento Interno. Colocado em discussão e votação, foi aprovado o presente requerimento. DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO - Requerimento nº 112/20, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (11/05/2020) por motivos particulares. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. O Senhor Presidente também colocou em discussão e votação, tendo sido aprovada e justificada a ausência do Vereador Dr. Zeca na presente sessão. DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO - Moção de Sugestão Legislativa nº 104/20, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que determine a realização de estudos e posterior encaminhamento de Projeto de Lei que promova alteração no Art. 1º e seu § 1º e no art. 2º e seu §2º da Lei Nº 12.422, de 30/12/2015, que dispõe sobre benefício concedido à motoristas de ambulância, para que sejam incluídos os Motoristas de TFD (tratamento fora do domicílio) na abrangência do Adicional por Desempenho. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Apelo nº 105/20, ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que viabilize a reabertura do posto de saúde, Unidade de Saúde Adam Polan Kossobudzki, na Palmeirinha. DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO - Moção de Aplauso nº 106/20, Ao Sr EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR, Diretor do Departamento de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 107/20, Ao Sr George Domingues Soares, Fiscal de Tributos do Departamento de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 108/20, Ao Sr Igor Vinicius Pinto, Fiscal de Tributos do Departamento de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 109/20, Ao Sr João Cirineu Neves, Fiscal de Tributos do Departamento de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda de Ponta Grossa. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Moção de Aplauso nº 110/20, Dirigida a Tetra Pak Brasil, através de seu Presidente Marcelo Queiroz, e Paulo Lemes, diretor gerente de controladoria da unidade Ponta Grossa, pela doação no valor de R\$ 600.000,00 (valor a confirmar) ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO - Moção de Aplauso nº 112/20, Ao Sr Marcelo Luiz Gracino, Fiscal de Tributos do Departamento de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 113/20, Ao Sr Marcos Roberto Bueno, Fiscal de Tributos do Departamento de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 114/20, A Sra Scheila Aparecida Levandowski, Fiscal de Tributos do Departamento de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 115/20, A Sra Adriana Brida, enfermeira, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 116/20, A Sra Ana Meri Maciel, Inspetora Sanitária, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 117/20, A Sra Camila Marta Gananssim, Farmacêutica, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 118/20, Ao Sr Cleber Rodrigo Lopes, Inspetor Sanitário, funcionário da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 119/20, A Sra Kely Francini Rechetzki, Farmacêutica, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Aplauso nº 120/20, a ser encaminhada à ELISANGELA JANUÁRIO, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO - Moção de Aplauso nº 121/20, Ao Sr José Ulisses Magalhães Jr, Técnico de Segurança do Trabalho, funcionário da Secretaria Municipal de Recursos Humanos de Ponta Grossa, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Moção de Apelo nº 122/20, Dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos visando a construção de capela mortuária no bairro Santa Luzia. Moção de Apelo nº 123/20, Dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, para que sejam instaladas estações de higienização nas saídas de terminais e outros locais de maior trânsito de pessoas, como forma de prevenção ao Covid-19. Moção de Apelo nº 124/20, Dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, para que seja substituído o sistema de cópia pelo sistema de digitalização de documentos para confecção ou renovação do Cartão Isento, Passe Livre, Cartão Estudante e Cartão Transporte; ou, subsidiariamente, realização das cópias no próprio local de atendimento, para idosos, deficientes físicos e pessoas com impedimentos físicos. Moção de Apelo nº 125/20, Dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa e a Excelentíssima Presidente da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, para que seja transferido em definitivo para o Terminal Central da cidade o atendimento sobre Cartão Isento para idosos do transporte público municipal. DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO - Moção de Aplauso nº 126/20, Ao Sr Rodrigo Santos Vante, Técnico de Segurança do Trabalho, funcionário da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 127/20, A Sra Vilmaria Aparecida Sassi, Inspetora Sanitária, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 128/20, A Sra Vilmaria Aparecida Sassi, Inspetora Sanitária, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 129/30, A Sra Rosemeri Moraes, Inspetora Sanitária, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 130/20, Ao Sr Rhuan Felipe Jeranoski, Inspetor Sanitário, funcionário da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 131/20, Ao Sr Patrick Westphal, Veterinário, funcionário da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 132/20, Ao Sr Otávio Augusto Rodrigues, Inspetor Sanitário, funcionário da Secretaria Municipal

de Saúde de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 133/20, À TETRA PAK, em nome do seu Diretor Presidente Sr Marcelo Queiroz pela doação de equipamentos e materiais no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) ao Hospital Universitário Regional. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Apelo nº 134/20, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que altere a redação do inciso IX do Decreto Municipal nº 17.293, de 06 de maio de 2020, permitindo que a idade mínima para a presença em templos e cultos seja de 12 (doze) anos, ao invés de 18 (anos) atualmente estabelecida. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Moção de Aplauso nº 135/20, Dirigida a empresa Oak Cervejaria, unidade Ponta Grossa, pela ação “Chopp do Bem”, que arrecadou cerca de 1,9 tonelada de alimentos. Finda a leitura do Expediente, foi anunciada a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR GERALDO STOCCO: Para registrar seus comentários quanto a rejeição de das moções de sua autoria, sob nºs 89 e 90/20, lamentando e criticando o fato, agradecendo aos parlamentares que votaram favoravelmente. Outro tópico, para fazer alusão ao pronunciamento feito pelo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, referente aos testes rápidos da COVID 19 a fim de descobrir a mesma na cidade, ressaltando que em um mês realizou pouco mais de trezentos testes, enquanto que Londrina fez mais de mil e cem, Cascavel mais de setecentos, Guarapuava, mais de setecentos e o alcaide acabou se pronunciando em grupo de whatsapp, pelo fato desse vereador haver procurado o Ministério Público e esse o obrigou a realizá-los, parabenizando Dra. Fernanda e equipe pelo trabalho de excelência que vem fazendo na cidade. Ressaltou as ações desta Casa de Leis, através da devolução de sobras orçamentárias à Prefeitura Municipal, aprovando os Fundos do Meio Ambiente, da Autarquia Municipal de Trânsito, onde esse recurso ficou parado. Espera que aconteçam realizações de mais testes. Em aparte o Vereador Zampieri comentou sobre sua visita no último sábado a algumas regiões da cidade, onde entrou em contato com duas pessoas apresentando todos os sintomas de coronavírus, estando em quarentena, obedecendo todos os requisitos sem que a saúde realizasse os devidos teste. Finalizando, o orador cobrou ao Senhor Presidente paralisação da presente sessão, a fim de que fosse exaurido o Parecer das Comissões Competentes ao Projeto de Lei nº 77/20, o qual obriga a Prefeitura Municipal a criar site especial somente para licitações em tempos de pandemia. O Senhor Presidente considerou o pedido do orador, solicitando ainda aos presidentes e membros das comissões competentes, providências quando a diversos projetos que estão com prazos vencidos, para que dentro das possibilidades se reúnam e exarem os respectivos pareceres. Ainda nesta oportunidade, agradeceu a presença de todos os visitantes em nome do Pastor Rodrigo Labiak. VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO: Somou-se ao pronunciamento do Vereador Geraldo Stocco, dizendo que devem ser respeitadas as normas e a população ser conscientizada na sua totalidade, quanto aos cuidados com a pandemia do coronavírus. Comentou sobre fatos ocorridos no final de semana, referente às igrejas, divulgados na imprensa, deixando seu respeito a todos os líderes religiosos, dizendo que são responsáveis pelo zelo das mesmas sob suas responsabilidades, porém destacou decretos e outras situações que ocorreram, citando que zero, vírgula vinte e cinco por cento estavam abertas e foram notificadas, onde está realizando pedido formal a título de documentação, para que sejam informados os motivos que foram notificadas, quais foram as situações e porque os fiscais assim procederam, onde deseja isonomia e respeito. Irá assim ouvir o outro lado, porém ressaltou que igrejas foram notificadas devido a presença de idoso que se dirigiu a mesma para buscar a ceia para levar para sua casa e outra onde existia um casal sentado junto, ocasião em que no início da celebração, chegaram os fiscais de forma taxativa, não dando tempo para que as pessoas presentes pudessem ser orientadas. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Para comentar e lamentar a forma como o Poder Executivo tem tomado suas decisões, lembrando que dias atrás comentou da Tribuna sobre mandado de segurança da ACIPG que pedia que a Prefeitura Municipal refizesse o inciso segundo de um decreto, o qual simplesmente autorizava fechar qualquer estabelecimento por tempo determinado, sem ampla defesa e contraditório, ocasião em que naquela oportunidade, se manifestou dizendo ser um desrespeito ao Art. 5º da Constituição Federal, independentemente de estar em momento de pandemia. Entende que instituições religiosas precisam do apoio do Governo Municipal, pessoas que precisam ter apoio emocional e religioso, encontrando nessas o conforto. Apresentou documentos mostrando que a empresa que administra o ESTAR DIGITAL não trabalhava com aplicativos, mas com o ramo de odontologia, tendo sido realizada alteração na pessoa jurídica da mesma para participar do processo licitatório da PROLAR e em seguida o Secretário Pelissari despachou pedido de abertura, onde percebeu que não somente dependeria de CPI, mas sem dúvida alguma que irá acontecer, tomada de contas especiais do Tribunal de Contas.

Levantou ainda situações de multas pelo mal funcionamento, sendo que a prefeitura foi patrocinadora do software. Disse que nos próximos dias, quando concluir informações, deseja apoio dos demais pares para ir ao Tribunal de Contas realizar reunião com o Presidente, onde precisam de tomada de contas extraordinária.

**VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA:** Para fazer coro às palavras do Vereador Pastor Ezequiel Bueno, dizendo da necessidade de se ver os dois pesos nessa crise da saúde pública mundial, não podendo compactuar que tudo continue fechado, entendendo que as pessoas precisam aprender a ter o devido cuidado em passar álcool gel nas mãos e utilizar máscaras, mantendo o distanciamento social, sem se encostar e dar as mãos para ninguém. Citou que a prefeitura não tem estrutura para fiscalizar como um todo, existindo lugares contrariando as regras, além de uma série de circunstâncias e situações que precisam ser analisadas. Comentou que não se pode mais aceitar imposição do "fique em casa". Disse da necessidade de medidas em que apareça a Secretaria de Saúde, não vendo credibilidade na palavra política do Chefe do Poder Executivo e de qualquer outro que tenha interesse futuro que venha tomar com o desejo de ser o dono daquilo que expressa. Não está entendendo o sentido dos bares da cidade estarem fechados, cobrando sua abertura imediatamente pelo Poder Executivo, obedecendo distanciamento e regramento necessários.

**VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO:** Discorreu sobre posicionamentos que foram adotados por fiscais do Poder Público Municipal à determinadas igrejas da cidade, sem sequer algum pastor ser ouvido, questionando, onde existe maturidade e experiência e apenas um lado dar seu veredicto, lamentando. Disse que recebeu gravações e prints de conversas onde as igrejas foram diretamente atacadas, citando que vive em um país onde dá liberdade de fazer aquilo que entende ser certo e quando se depara com pessoas mal educadas e mentirosas, acaba se assustando. Deseja ouvir o prefeito e o que os fiscais tem a dizer para daí manifestar seu posicionamento, entendendo infantil e imaturo tomar atitude a algo, ouvindo apenas um lado da história. Sabe de duas notificações e posicionamentos que lhe chegaram de forma equivocadas, onde os fiscais em nenhum momento ouviram o contraditório, agindo como se fossem senhores da razão, esperando que se justifiquem. Cedeu aparte ao Vereador George Luiz de Oliveira, solicitando ao mesmo como representante dos pastores e da Igreja Evangélica que não se segure e esbraveje em sua manifestação. Retomando a palavra, o Vereador Vinícius Camargo, em nome do governo, pediu perdão a todos os pastores pela truculência ocorrida nas operações que foram realizadas. Pastor Ezequiel Bueno, também em aparte, informou que irá documentar todo o ocorrido, esperando a resposta o mais brevemente possível, mesmo confiando nas pessoas que estão delatando. Ainda o apartou o Vereador Pietro Arnaud, para falar que tem aconselhado o prefeito a não ficar falando coisas oficiais em programa de rádio, sob pena de ser responsabilizado por promoção pessoal, onde percebe o mesmo dando entrevistas, entendendo ser grande o prejuízo.

**VEREADOR MAGNO ZANELATO:** Cedendo primeiramente aparte ao Vereador Vinícius Camargo, o qual divulgou informação que os fiscais se recusaram a utilizar álcool gel e aferir a temperatura antes de entrar nas igrejas, no momento em que as autuaram. Magno comentou a respeito da questão autoritária, entendendo que passando na frente de todas as determinações no sentido de preservar a saúde, cria-se mais um problema. Relatou sobre sua participação junto ao laboratório de fisiologia por dez anos, onde pessoas que se negavam a tomar medicação para tratar de tuberculose não eram tomadas a força pela polícia, considerando que pode causar mal maior para quem tiver contato e maior mesmo para sua própria pessoa. Agora vê indivíduos que não sabe se tem ou não tem e em sua grande maioria são pessoas assintomáticas que estão indo na igreja para rezar, tomando suas medidas e cuidados necessários para ser evitado o problema da contaminação, não podendo ser complacente com situações de vir fiscal efetuar notificação e adotar medidas que não tem sentido. Entende que o poder de polícia nessas questões é de orientação, dispersão, educação e não de confronto, truculência como vem sido feito. Vê no seu dia a dia que estão sendo criados mais problemas que benefícios para a população, entendendo ser chegada a hora de rever os decretos para saber onde se deseja chegar com certas situações. O Senhor Presidente informou a todos os presentes, líderes religiosos em nome da Mesa Executiva e parlamentares que com base em todos os pronunciamentos e entendimentos desta Casa de Leis seriam retrocesso a retirada de decretos prefeituras e fechamento novamente das igrejas, entendendo que a questão espiritual e religiosa deve ser alento nesse momento que a população mais necessita, informando que todos os parlamentares irão trabalhar no sentido de que continuem abertas, em prol da população. Relatou ainda a todos a composição da Comissão Especial de Investigação da Licitação dos Terminais, (Requerimento nº 103/20), composta pelos Vereadores Vereador George Luiz de Oliveira, Presidente; Celso Cieslak, Relator e membros, Vereadores Magno Zanellato, Geraldo Stocco e Pietro Arnaud.

Solicitou ao Presidente e demais membros que oficializem de forma oficial à Mesa Executiva. Finda a Comunicação Parlamentar, anunciou a ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 49/20 (Poder Executivo), promove alteração na Lei nº 3.360, de 02/07/1981 e na Lei nº 10.408, de 03/11/2020, conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Ciesak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Walter José de Souza - Valtão. EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 403/19 (Poder Executivo), acrescenta alínea "d.d" ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo. Ficam registrados o voto contrário do Vereador Eduardo Kalinoski e as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 13/20 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 26.445,47, e dá outras providências: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 25/20 (Vereador Ricardo Zampieri), denomina de ANTÔNIO CARLOS ANDREATA a Rua nº 2, do Loteamento Jardim Imperial, Bairro Cará-Cará, nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 46/20 (Vereadora Professora Rose), denomina de MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ CUNHA o Centro Municipal de Educação Infantil em construção, localizado na Rua Antonio Olavo Branco Martins no Residencial Athenas, Bairro Contorno, nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 53/20 (Vereador Rogério Mioduski), denomina de MILTON SCHEMBERGER a Rua nº 12 do Loteamento Jardim Boreal 2, situado na Vila Borato, Bairro Piriqritos, nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Walter José de Souza - Valtão. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 371/19 (Vereador Paulo Balansin), denomina de VALDINÉIA KRUL a praça pública localizada na confluência das Ruas Juriti, Curió e Garça, na Vila Santa Maria, nesta cidade: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 417/19 (Vereador Sgt. Guiarone Júnior), promove alteração na Lei nº 13.071, de 15 de março de 2.018: RETIRADO PARA VISTAS, por um dia, a pedido do Vereador Vinícius Camargo. PROJETO DE LEI Nº 38/20 (Vereador Florenal Silva), denomina de IVONE FRANCO KICHILESKI a Rua "C" do Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade, conforme especifica: APROVADO, com a inclusa Emenda de Redação apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Walter José de Souza - Valtão. Foi colocada em discussão e votação a justificativa de ausência do Vereador Jorge da Farmácia, tendo sido aprovada. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100/20, do Vereador Magno Zanellato; 101/20, do Vereador Geraldo Stocco; 102/20, do Vereador Felipe Passos. Indicações nºs 945 a 953/20, do Vereador Ricardo Zampieri; 954 a 961; 963; 965; 967/20, do Vereador Magno Zanellato; 966; 968 a 977; 979 a 982/20, do Vereador Florenal Silva; 984; 985/10, do Vereador Geraldo Stocco. Concluída a votação da Ordem do Dia, abriu-se espaço para o PEQUENO EXPEDIENTE - VEREADOR RICARDO ZAMPIERI: Comentou a respeito do que se deparou na data de ontem, tendo sido questionado no Rádio, dizendo que a igreja não é inimiga de ninguém e sua função é



salvar vidas, relatando situação onde o culto começava as dez horas da manhã e dez e cinco compareceu a fiscalização, não dando tempo do pastor poder orientar o idoso e ao casal que adentrou deliberadamente. Relatou ainda que em uma igreja localizada no Núcleo Trinta e Um de Março, nove horas começou o culto e as nove e seis entrou a fiscalização notificando-a em função de um casal estar junto. É a favor da fiscalização, porém entende a necessidade de se ter o bom senso nesse momento. Lembrou que a ACIPG entrou com ação contra a Prefeitura, para se ter bom senso na fiscalização do comércio, ao invés de notificar, orientar primeiramente, lembrando que a medida passou a valer no domingo e nesse dia muitas pessoas não tinham ainda orientação correta, dando entender que parece ser coisa arranjada, como meta a ser atingida, notificar as igrejas. Rebateu o prefeito em haver citado as igrejas como mal exemplo, exigindo retratação, caso contrário, apresentará moção de repúdio. VEREADOR MAGNO ZANELATO: Somando-se às manifestações do Vereador Ricardo Zampieri, disse que poderiam sugerir ao Senhor Prefeito Municipal estudar possibilidade de ter departamento ou local dentro da Prefeitura Municipal, para analisar situações peculiares no Município. Destacou a existência de municípios que não tem um caso registrado, indagando como irão uniformizar determinadas situações que são completamente distintas, dependendo da localidade. Com base nisso apresentou solicitação de um colega, citando o time Ponta Grossa Basquete, com integrantes de outros locais do Paraná, até de outros estados e que estão confinados em apartamento a mais de trinta dias, todos assintomáticos, indagando qual o impedimento para que os atletas desçam do prédio e vão na quadra do Parque Ambiental fazer o treinamento, entendendo ser questão de bom senso e que deveria ser permitido. Comentou sobre pessoas estão deixando de se exercitar e tomar sol com medo, assim considera que aglomeração tem que ter o fator educacional batendo o tempo inteiro. Nesse sentido solicitou aos gestores e principalmente ao responsável pelo ginásio de esportes do Parque Ambiental que libere o mesmo para um grupo de atletas voltar a treinar, na pessoa de Rodrigo Christian Bulik, Presidente da Liga de Basquete. VEREADOR FELIPE PASSOS: Avisando que está deixando cópia de projeto de lei no gabinete de cada um, o qual visa facilitar a vida dos vereadores e do presidente, onde projetos de lei que tenham como objetivo único nomenclatura de vias públicas e que possuem decisão favorável de todas as comissões permanentes, dispensarão votação em Plenário, com algumas exceções, entendendo que dá mais eficiência, agilidade e economia em detrimento a necessidade de se votar projetos mais relevantes para a comunidade. O Vereador Geraldo Stocco cobrou a inclusão na próxima Ordem do Dia, os projetos de lei nºs 43 e 77/20, tendo sido informado pelo Senhor Presidente que esse projeto (77/20), ainda não está com todos os pareceres e irá verificar a possibilidade, quanto ao Projeto nº 43, onde o avisará na sequência. VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para comunicar haver conversado com o Secretário de Fazenda, de Saúde e estão se unindo a vários comerciantes, porém foi procurado por donos de bares de cidade, já que restaurantes e academias estão abrindo com todo o seu regramento, esses também tem lanche e aqueles que não tem estão mudando seu objeto social para poderem seus proprietários trabalhar. Deseja que haja convencimento da Prefeitura Municipal e Ministério Público para que os bares sejam reabertos. Está aconselhando a todos a mudar seu objeto social e entrar com medida cautelar na justiça para que garantam seu direito também em abrir as portas, para assim ganharem o sustento de suas famílias. Está à disposição dos mesmos para dar toda a assistência jurídica. Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando a próxima em caráter ordinário para o dia treze do mês em curso, cuja Ordem do Dia estará à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em onze de maio de dois mil e vinte.

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO \_\_\_\_\_ PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -  
PARANÁ, em 11 de maio de 2.020.**

**Francine Bassani**

**Estagiária do Setor Legislativo**